



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 07/2015

Sessão ordinária realizada em 29/09/2015

Aos 29 dias do mês setembro de 2015, às 17h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos seguintes membros do Conselho: Luciano V. Ferreira, Liane Huning e Amandio Porciúncula. Abertos os trabalhos, o Professor Carlos André fez as seguintes proposições de inclusão de pauta: 1) Aprovação do Projeto de Ensino intitulado "Grupo de Estudos sobre Estado e Constituição - GECON" sob a coordenação dos Professores Daniel Marchiori; 2) Alteração do Projeto de Extensão intitulado "I Ciclo de Palestras de Relações Internacionais", já aprovado pelo Colegiado (Ata 05/2015) para inclusão do Professor Felipe Moreira como Coordenador, juntamente com os Professores: Daniel Marchiori Neto e Luciano Ferreira; 3) Aprovação dos relatórios de extensão intitulados: "Mini-curso: Direitos Humanos a partir de uma perspectiva latino-americana"; "I Seminário Direitos Humanos, Educação e Justiça Social" ambos sob a coordenação da Professora Raquel Fabiana L. Sparenberger e "I Ciclo de Cinema Animal", sob a coordenação da Professora Bianca Pazzini. Colocada em votação, as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO INTITULADO "GRUPO DE ESTUDOS SOBRE ESTADO E CONSTITUIÇÃO - GECON" SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DANIEL MARCHIORI:** Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Professor Daniel, foi aprovado por unanimidade. **2) ALTERAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "I CICLO DE PALESTRAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS", JÁ APROVADO PELO COLEGIADO (ATA 05/2015) PARA INCLUSÃO DO PROFESSOR FELIPE MOREIRA COMO COORDENADOR, JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES: DANIEL MARCHIORI NETO E LUCIANO FERREIRA:** Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, a alteração na coordenação do referido Projeto, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXTENSÃO INTITULADOS: "MINI-CURSO: DIREITOS HUMANOS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA"; "I SEMINÁRIO DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL" AMBOS SOB A COORDENAÇÃO DA PROFESSORA RAQUEL FABIANA L. SPAREMBERGER E "I CICLO DE CINEMA ANIMAL", SOB A COORDENAÇÃO DA PROFESSORA BIANCA PAZZINI:** Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, os relatórios de extensão supracitados, coordenados pelas Professoras Raquel e Bianca e pelo Professor Renato, foram aprovados por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2015:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito,

para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade.

5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/2015: O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade.

6) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.^a ELISA CELMER: O Professor Carlos André proferiu a leitura do 4º relatório, referente ao 1º semestre de 2015. Sem objeções, o relatório de afastamento para pós-graduação da Prof.^a Elisa foi aprovado por unanimidade.

7) PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "CINECLUBE: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CINEMA", SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES LUCIANO FERREIRA, DANIEL MARCHIORI NETO E FELIPE MOREIRA: O Professor Carlos André proferiu a leitura dos objetivos bem como dos principais pontos do Projeto. Colocada em discussão, após debates suscitou o entendimento que o projeto, devido a sua natureza, fosse enquadrado como um Programa de Extensão, o que lhe daria amplitude condizente com seus objetivos, permitindo que cada um dos eventos propostos possa constituir-se em Projeto associado ao Programa. Sem objeções, o Programa de Extensão supracitado, coordenado pelos Professores Luciano, Daniel e Felipe, foi aprovado por unanimidade.

8) PROGRAMA DE EXTENSÃO INTITULADO "PROJETO EDITORIAL COLEÇÃO DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL" SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. ANDERSON LOBATO: O Prof. Anderson Lobato explicitou os principais pontos do programa de extensão, o qual possui como um dos objetivos a construção de obras científicas conjuntas entre Professores e Discentes do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social e Universidades parceiras, tal como as Universidades de Rennes e Lisboa. Colocada em discussão, o referido Programa de Extensão, coordenado pelo Prof. Lobato, foi aprovado por unanimidade.

9) Alteração no regime de trabalho da Professora Raquel Fabiana L. Sparemberger – Processo 23116.005942/2015-77: O Prof. Carlos André relatou os motivos trazidos à Direção pela Prof. Raquel para solicitar a mudança de regime de trabalho, bem como informou que os documentos necessários ao pleito, conforme Resolução 010/95 do CONSUN, foram devidamente anexados. Logo após, proferiu a leitura do Plano de Trabalho constante no referido processo. Colocada em votação, a alteração no regime de trabalho da Professora Raquel Fabiana L. Sparemberger, para 40h sem dedicação exclusiva, foi aprovada por unanimidade.

10) ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS E DEMAIS DEFINIÇÕES DE DOIS NOVOS CONCURSOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR PARA O CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O Prof. Carlos André apresentou o detalhamento para a realização dos 2 concursos públicos supracitados, abrangendo: área de conhecimento, disciplinas, programas, regime de trabalho, titulação exigida, bancas examinadoras e tabelas de pontuação de títulos. Em seguida, o Prof. Carlos André informou que na última Reunião do COEPEA, ocorrida em 25/09/2015, foram alteradas as normas para os concursos públicos para magistério superior na FURG, e que as novas regras já devem ser adotadas nos próximos certames. Colocada em discussão, o Professor Carlos André explicitou que a definição de disciplinas e exigências de titulação obedeceu a planejamento feito a partir de reunião com os professores lotados em Santa Vitória do Palmar, que também disponibilizaram-se a atuar nos respectivos certames como banca. Quanto a banca, o professor Carlos André esclareceu que procurou equilibrar as bancas de forma a contemplar um membro externo, um professor lotado em Santa Vitória e um professor integrante da Comissão responsável pelo projeto do Curso, incluindo nas suplências um membro externo e um professor lotado no Campus Carreiros com afinidade temática, garantindo assim uma combinação entre

experiência institucional e participação adequada. Esclareceu ainda, em relação aos professores lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar, que para um dos certames, por afinidade temática e titulação indicava a professora Fabiane Simioni e para o outro, focado especificamente nas relações internacionais, considerou a indicação, nesta ordem, tanto do professor Felipe Kern Moreira como o professor Luciano Vaz Ferreira, considerando a favor do primeiro o maior tempo de titulação e maior produção e a favor do segundo o fato de estar a mais tempo na FURG e ter exercido a Coordenação até o presente semestre. Aberta a palavra, os conselheiros se manifestaram favoravelmente às proposições em geral, sendo que o professor Rafael sugeriu optar-se pelo professor Luciano, prestigiando o maior tempo de casa e o fato de já ter tido maior tempo de experiência no próprio Campus e na Coordenação, no que foi seguido pelos demais conselheiros, que se manifestaram. Consensuada esta questão, os parâmetros e demais definições para os 2 concursos públicos para magistério superior para o Campus de Santa Vitória do Palmar para o Curso de Relações Internacionais, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexos I e II. **11) Organização e realização do processo de eleição para o cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais:** O Prof. Carlos André informou que o Prof. Luciano Ferreira, por motivos de ordem pessoal, declinou do cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais, sendo necessário a realização de processo eleitoral para suprir o cargo. Logo após, preferiu a leitura da proposta de deliberação 02/2015, a qual abrange o cronograma, definição dos aptos a participar do certame, procedimentos e prazos para os recursos, entre outras normas pertinentes para a realização do processo eleitoral. Colocada em votação, a Deliberação 02/2015 do Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo III. **12) SEMANA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO 2015:** A Professora Bianca trouxe a proposta concertada junto ao DARB e informou que a proposição é que o evento ocorra no período de 09/11/2015 a 13/11/2015, no Auditório do Hospital Universitário – Campus Saúde. Em seguida, a referida Professora expôs o tema do Evento, definição dos painéis, oficinas de discussão e palestrantes convidados a participar da semana acadêmica. Em seguida, o professor Carlos André esclareceu que, tal como ocorre tradicionalmente, se aprovada pelo Conselho, no período supracitado, as atividades de classe serão suprimidas e substituídas pela participação no Evento, que contará como carga letiva, estimulando os estudantes ao franco comparecimento no evento. Colocada em votação, a Semana Acadêmica da Faculdade de Direito 2015, coordenada pela Professora Bianca Pazzini e com a colaboração dos discentes dos Cursos de Direito, integrantes do Diretório Acadêmico Rui Barbosa, foi aprovada por unanimidade, nos termos do respectivo projeto. **13) Assuntos Gerais:** o Professor Carlos André reiterou estar preocupado com alguns procedimentos dos docentes em relação ao cumprimento adequado de suas atividades de classe, com os quais conversou pessoalmente e houve por bem explicitar, de forma geral, para todos, esclarecendo que as atividades de classe jamais podem ser suspensas pelos professores a qualquer pretexto, total ou parcialmente, eis que tal prerrogativa é do COEPEA da instituição, tendo esclarecido, também, que eventuais ausências às atividades de classe - ou seu comparecimento parcial - só podem ser justificadas por hipóteses legais, como é o caso dos problemas de saúde devidamente atestados e encaminhados tempestivamente, bem como em função da colisão das atividades com eventos constantes nos Planos de Trabalho do Docente, que são propostos pelos mesmos, nos termos das normas pertinentes, e devidamente aprovados pelo Conselho da FADIR, autorizando e legitimando as respectivas participações. Destacou, nesta perspectiva, que, no período de participação nos referidos eventos, os professores, em cumprimento das normas referidas, devem utilizar-se de uma das estratégias estabelecidas na referida norma, que abrangem, entre as principais alternativas, a substituição por outro docente, a desenvolvimento de atividade por professor em Estágio de docência ou monitor ou o

desenvolvimento de tarefa previamente planejada na plataforma moodle. Nesta perspectiva, solicitou que seja observado o horário de começo e término das aulas, e que seja cumprido integralmente o período previsto de duração das mesmas. Por fim, o Prof. Carlos André informou que, embora as situações que ensejaram esta manifestação tenham sido pontuais e isoladas, a Direção está planejando a edição de Ordem de Serviço mais incisiva quanto à questão, especialmente no sentido de garantir que eventuais ausências, totais ou parciais, dos professores em sala de aula, não autorizadas por hipóteses legais nem pelo Plano de Trabalho sejam consideradas como faltas, com registro na folha de pagamento mensal. O Prof. Carlos André agradeceu pelo apoio prestado pelos servidores Antônio, Eduardo, Paulo e Helen, da FADIR durante a greve dos técnico-administrativos da Universidade, os quais, em regime de plantão e solidariedade, atuando nas urgências, procuraram minimizar o impacto negativo da mesma sobre as Direções e Coordenações. Em seguida, Prof. Carlos André parabenizou a todos os organizadores do II Seminário de Políticas Públicas, a qual ocorreu entre os dias 25 e 28 de setembro de 2015, em especial aos Professores José Ricardo Costa e Simone de Biazzi, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Rio Grande. A Professora Maria Claudia, Coordenada do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, informou que a prova escrita para o ingresso de alunos regulares – turma 2016 –, ocorreu com êxito e que conta com a colaboração dos Professores integrantes do Curso de Pós-Graduação, para as próximas etapas do processo seletivo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 18h:50, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário

[Assinatura]

Diretor